



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM N° 36 /2023

Vereador: Ângelo Resta

Dias: 15,16,17 e 18 de agosto do corrente ano.

Diárias retiradas: três diárias com pernoite e uma sem pernoite.

Cidade: Porto Alegre/RS

Senhor Presidente,

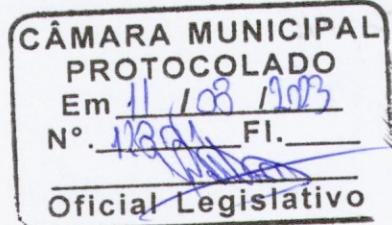
O vereador que abaixo subscreve, vem a presença de Vossa Excelência, requerer três diárias com pernoite e uma sem pernoite para a cidade de Porto Alegre, RS, nos dias 15,16,17 e 18 de agosto do corrente ano, para participar do curso sobre orientações técnicas e temas atuais para a administração pública, para o exercício do controle externo e de atribuições públicas e para assessoria, vereadores, servidores e assessores: capacitação essencial para um desempenho mais efetivo no Legislativo, atuação em comissões, transparência e relacionamento com a comunidade, ética e prestação de contas no exercício do mandato e de atribuições públicas. a ser ministrado pela INLEGIS, conforme documentação em anexo.

N. Termos,

P. Deferimento

São Francisco de Assis, 10 de agosto de 2023.

Vereador Ângelo Resta
Bancada do Progressistas



Exmo. Sr.
Vereador Vasco Carvalho
Presidente da Câmara Municipal
N/C

E-mail: legisfa@terra.com.br Fone 3252 1288.
Rua 13 de Janeiro, 535 CEP 97610 000

PRESENCIAL - PORTO ALEGRE-RS

[IMPRIMIR](#)

[ENVIAR VIA WHATSAPP](#)

0023/1508 – ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE TEMAS ATUAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA O EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO E DE ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES PÚBLICAS E PARA A ASSESSORIA, PARA VEREADORES, SERVIDORES E ASSESSORES: CAPACITAÇÃO ESSENCEIAL PARA UM DESEMPENHO MAIS EFETIVO NO LEGISLATIVO E NO EXECUTIVO, FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES, PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS E ATUAÇÃO EM COMISSÕES, TRANSPARÊNCIA E RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE, ÉTICA E PRESTAÇÃO DE CONTAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO E DE ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES PÚBLICAS

DATA DE INÍCIO: 15/08/23 DATA DE CONCLUSÃO: 18/08/23

Local: Rua Jerônimo Coelho, 354, Sala INLEGIS. Porto Alegre

[VEJA O TEMÁRIO DO CURSO](#) 

**INSCREVA-SE
([HTTPS://INLEGIS.MINHACENTRALONLINE.COM.BR/CURSO/R16097](https://inlegis.minhacentralonline.com.br/cursouser/r16097))**

Alerta

X

Caso não possa comparecer no curso, cancele sua inscrição 24h antes do início. O NÃO CANCELAMENTO irá gerar uma cobrança de 50% do valor da inscrição no CPF do inscrito.



CARGA HORÁRIA



Este curso tem duração de 17h aula, e será emitido certificado ao final do treinamento para quem cumpriu o mínimo de 75%. Os participantes do curso recebem certificado de participação. Nossos certificados podem ser usados para comprovação de horas extra curriculares em faculdades e cursos.



INVESTIMENTO

R\$ 850,00



PROGRAMAÇÃO

Terça-Feira:

11h:00min – Credenciamento
14h – 17h: Turno de Aula

Quarta-feira:

09h – 11h:50min: Turno de Aula
14h – 17h: Turno de Aula

Quinta-feira:

09h – 11h:50min: Turno de Aula
14h – 17h: Turno de Aula

Sexta-feira:

09h – 11h: Turno de Aula
11h: Entrega do Certificado.



PÚBLICO ALVO

Interessados no tema em geral: Prefeito, Vice-Prefeitos e interessados em geral, Presidentes de Câmara, Vereadores, Assessores, Servidores, Agente Administrativo Legislativo, Chefes de Gabinete, Contadores, Tesoureiros, Técnicos Legislativos, Diretores de Departamento, Diretores de Câmaras, Secretários Municipais, Comissão de Orçamento, Prefeituras e Câmaras, Comissão de Licitação, Pregoeiro, Departamento de Compras, Departamento de Pessoal, Procuradores Jurídico, Secretaria de Administração, Controle Interno, Assessoria de Imprensa, Oficial de Gabinete, telefonista, recepcionista, atendimento ao público, técnico de informática e setor de informática, técnico em contabilidade, Atendimento Procons Municipais, Serviços Gerais e demais profissionais interessados no tema.



DADOS DE EMPENHO

INLEGIS (<https://inlegis.com.br>) Consultoria e Treinamento CNPJ: 30.050.141/0001-80. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 608.267.2.0
ENDEREÇO: Rua Jerônimo Coelho, 354, centro, Porto Alegre EMAIL: financeiro@inlegis.com.br FONE: 51-3015-5809



HOTÉIS COM DESCONTO PARA CLIENTES INLEGIS

HOTEL EMBAIXADOR (51) 3215-6600

Recomendamos sua hospedagem no Hotel Embaixador, nossa sala é no hotel, Preços especiais para nossos clientes:

Individual R\$ 130 (por diária/pessoa) (julho R\$130,00)

Duplo, Triplo e Quádruplo: R\$85 (por pessoa/diária)

Reservar Hotel Embaixador

(https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSddXkL7kVcE_ZYwfM3BUcsgV8rknPKoSg_MwVBG1G-g_1_Ibg/viewform)

HOTEL EXPRESS SAVOY (51) 3085-3400

Recomendamos sua hospedagem no Hotel Savoy, apenas 200 mts do curso:

Individual R\$ 156 (por diária/pessoa)

Duplo R\$85 (por diária/pessoa)

Triplo R\$74 (por pessoa/diária)

HOTEL DO CENTRO (51) 3227 6134

Recomendamos sua hospedagem no Hotel do Centro, apenas 50mts de distância:

Individual R\$ 110 (por diária/pessoa),

Duplo R\$65 (por diária/pessoa)

Triplo R\$56 (por pessoa/diária)

Quádruplo R\$51 (por pessoa/diária)

Café da manhã opcional: R\$20 por diária

TEMAS DEBATIDOS NO TREINAMENTO

Programação poderá sofrer alterações em virtude da pandemia da COVID-19



AULA | TERÇA-TARDE

TÉCNICAS DE REDAÇÃO E ATUALIZAÇÃO GRAMATICAL, CONTEMPLANDO AS PRINCIPAIS DÚVIDAS E OS MAIS FREQUENTES ERROS NA REDAÇÃO DE DOCUMENTOS:

COMUNICAÇÕES OFICIAIS:

PRONOMES DE TRATAMENTO NO ENDEREÇAMENTO, NO VOCATIVO E NO CORPO DO TEXTO;

CONCORDÂNCIA VERBAL, NOMINAL E PRONOMINAL COM OS PRONOMES DE TRATAMENTO;

SIGNATÁRIOS DO SEXO FEMININO;

SIGNATÁRIOS INTERINOS E SUBSTITUTOS;

GRAFIA DE CARGOS COMPOSTOS.

USO CORRETO, CONTEÚDO E FORMATAÇÃO DOS PRINCIPAIS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS E NORMATIVOS:

PADRÃO OFÍCIO – AVISO, OFÍCIO E MEMORANDO;

ATA;

E-MAIL;

PARECER;

DELIBERAÇÃO/DECISÃO;

DESPACHO;

ORDEM DE SERVIÇO, PORTARIA E INSTRUÇÃO NORMATIVA;

DECRETO E RESOLUÇÃO.

ORTOGRAFIA E GRAMÁTICA:

HIFENIZAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O ATUAL ACORDO ORTOGRÁFICO;

USO CORRETO DE VÍRGULA, PONTO E VÍRGULA, DOIS-PONTOS, PONTO DE EXCLAMAÇÃO E PONTO DE INTERROGAÇÃO;

EMPREGO CORRETO DOS PRONOMES DEMONSTRATIVOS – ESSE, ESTE, AQUELE, ETC.

CONCORDÂNCIA VERBAL E CONCORDÂNCIA NOMINAL

REGÊNCIA CORRETA DE VERBOS FREQUENTEMENTE UTILIZADOS EM REDAÇÃO OFICIAL

VÍCIOS DE LINGUAGEM A SEREM EVITADOS

INSTRUTOR



JULIANO VIEGAS

Licenciado em Língua Inglesa e Portuguesa, através das instituições de ensino superior FAPA (Faculdade Porto-alegrense) e UNIASSELVI. Leciona desde 2006 aulas de gramática, redação dissertativa e Redação Oficial para concursos públicos.



AULA|QUARTA-MANHÃ

O QUE MUDA COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES?

VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – NORMAS GERAIS E EXCEÇÕES.

VISÃO GERAL:

PILARES E PRINCÍPIOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS;

PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA;

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS;

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES;

ALTERAÇÕES MAIS RELEVANTES PROMOVIDAS PELA NOVA LEI.

IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES NOS MUNICÍPIOS;

REGULAMENTAÇÕES MÍNIMAS NECESSÁRIAS;

EXIGÊNCIAS E DESAFIOS;

NOVAS FUNÇÕES/ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021;

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS – O PAPEL DA AUTORIDADE SUPERIOR E DA ASSESSORIA JURÍDICA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI E NO DIA A DIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.

INSTRUTOR



MARCELO SPILKI

Secretário Adjunto da Secretaria Extraordinária de Parcerias do Estado do Rio Grande do Sul. Especialista em Business and Economy pela George Washington University (GWU), Estados Unidos. MBA em Parcerias Público-Privadas (PPP) e Concessões pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP) e London School of Economics and Political Science (LSE/UK). De fevereiro de 2019 a março de 2021 foi Diretor-Geral da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do RS

AULA | QUARTA-TARDE

DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO
APLICADO

PODERES ADMINISTRATIVOS: DIREITOS,
PRERROGATIVAS, INSTRUMENTOS E DEVERES
IMPOSTOS PELA ORDEM JURÍDICA À
ADMINISTRAÇÃO COM VISTAS À CONSECUÇÃO DO
INTERESSE PÚBLICO

PODERES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

PODER DISCRICIONÁRIO E PODER VINCULADO;

CONTROLE DOS ATOS POLÍTICOS.



ODO!



CONCEITO;

OBJETO;

SUJEITOS;

ELEMENTOS;

CARACTERÍSTICAS;

FUNÇÕES.

PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA, COM DESTAQUE PARA AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

CONCEITO;

OBJETO;

LEGITIMIDADE;

LIMITES DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA;

CARACTERÍSTICAS;

FORMAS DE EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA;

DELEGAÇÃO AO PARTICULAR;

TAXA COM FUNÇÃO REGULATÓRIA;

TAXA DE FISCALIZAÇÃO OU DE REGULAÇÃO.

PODER NORMATIVO OU REGULAMENTAR:

CONCEITO;

OBJETO;

DEVER DE REGULAMENTAR A LEI;

FINALIDADES;

ESPÉCIES;

TIPOS;

LEGISLAR X REGULAR;

LIMITES DO PODER NORMATIVO OU REGULAMENTAR: O QUE PODE E O QUE NÃO PODE SER REGULAMENTADO EM DECRETO OU RESOLUÇÃO.

PODER DISCIPLINAR:

CONCEITO;

OBJETO;

LIMITES DO PODER DISCIPLINAR.

RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO:

LEGITIMADOS;

DANOS – CONFIGURAÇÃO;

DANOS CAUSADOS POR AGENTE PÚBLICO NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES;

DIREITO DE REGRESSO DO ESTADO CONTRA O AGENTE PÚBLICO;

EXCLUDENTES DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO.

RESPONSABILIDADE POR AÇÃO DO ESTADO

RESPONSABILIDADE POR OMISSÃO DO ESTADO

A RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO E A “RESERVA DO POSSÍVEL”, DE ACORDO COM O STF

INSTRUTOR





INLEGIS (<https://inlegis.com.br>)



JULIANO HEINEN

Procurador do Estado do RS com experiência de mais de quinze anos no tema das licitações e contratos, e doutor em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul Vários Livros Publicados.

AULA|QUINTA-MANHÃ

QUÓRUM PARA VOTAÇÃO E PARA APROVAÇÃO.

PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS E ATUAÇÃO EM
COMISSÕES:

APRECIAÇÃO DE VETOS

PROPOSIÇÕES:

TIPOS;

JUSTIFICATIVA OU JUSTIFICAÇÃO;

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

INICIATIVA

O TRÂMITE NAS COMISSÕES:

RELATÓRIO;

PARECER;

PROPOSIÇÃO OU TRAMITAÇÃO CONCLUSIVA X
RESERVA DE PLENÁRIO;

EMENDAS PARLAMENTARES.

O TRÂMITE NO PLENÁRIO:

TRANCAMENTO DA PAUTA DO PLENÁRIO;

ÉTICA E SEUS REFLEXOS NO DIA A DIA DO SERVIÇO
PÚBLICO:

O PAPEL DOS AGENTES PÚBLICOS NA
TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE

O “JEITINHO BRASILEIRO” APLICADO À POLÍTICA

COMO IDENTIFICAR E COMBATER PRÁTICAS
ANTIÉTICAS

CONDUTAS E CÓDIGO DE ÉTICA NO SERVIÇO
PÚBLICO

IMPLEMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO DE
ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR: ESTRUTURA;

CONTEÚDOS MÍNIMOS.

INSTRUTOR



CAROLINE TURRI

Advogada formada pela PUC/RS, Especialista em Direito Público pela ESMAFE e em Direito Eleitoral pelo Verbo Jurídico, com experiência e atuação em Consultoria nas áreas de Direito Administrativo, Cível, Empresarial, Bancário e Eleitoral. Iniciou sua carreira no Escritório Campos Garcia, onde atuava na área de Direito

AULA | QUINTA-TARDE

NOVO!

RESOLUÇÃO Nº 1.173, DE 14 DE JUNHO DE 2023, DO TCE/RS –

NOVA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO TCE/RS, RELATIVA AO JULGAMENTO DE CASOS CONCRETOS QUE ENVOLVAM O EXAME DE CONSTITUCIONALIDADE DE LEI OU ATO NORMATIVO

BENS E VALORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, DENTRE OS QUAIS O(A)S PRESIDENTES DE CÂMARAS MUNICIPAIS;

PONDERAÇÕES A SEREM ADOTADAS NA APRECIAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS, PARA FINS DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO, E NO JULGAMENTO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS;

OUTRAS MEDIDAS QUE PODERÃO SER ADOTADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS.

PRESTAÇÃO E JULGAMENTO DE CONTAS:

RELEVANTES ALTERAÇÕES DO REGIMENTO INTERNO DO TCE/RS, REFERENTES ÀS CONTAS DOS PODERES E ENTIDADES DA ESFERA MUNICIPAL:

O DEVER DE PRESTAR CONTAS

CONTAS ORDINÁRIAS;

NOVO!

DESTAQUES DA RESOLUÇÃO Nº 1.142/2021 DO TCE/RS:

PRINCIPAIS AÇÕES OU OMISSÕES QUE PODEM ENSEJAR A EMISSÃO DE PARECER DESFAVORÁVEL OU FAVORÁVEL, COM RESSALVAS SOBRE AS CONTAS ANUAIS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO OU O JULGAMENTO PELA IRREGULARIDADE OU REGULARIDADE, COM RESSALVAS, DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR

CONTAS ANUAIS;

CONTAS ESPECIAIS;

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

DEFESA DO GESTOR PERANTE O TCE/RS

RECURSOS CABÍVEIS EM RELAÇÃO AO JULGAMENTO DAS CONTAS E AO PARECER PRÉVIO

INSTRUTOR





GUILHERME STUMPF

Advogado, bacharel em direito pela UFRGS, especialista em Direito Administrativo e Gestão Pública pela Fundação do Ministério Público, mestrando em Direito pela UFRGS. Atuou como assessor da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre entre 2017 e 2020. Atualmente, é assessor jurídico na Câmara Municipal de Porto Alegre.

AULA | SEXTA-MANHÃ

TEMAS RELEVANTES DE DIREITO,
IMPRESCINDÍVEIS PARA O EXERCÍCIO DO MANDATO
E DE ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES PÚBLICAS:

NOVO!

LEI DOS CRIMES DE ABUSO DE AUTORIDADE (LEI N°
13.869/2019):

SUJEITOS;

AÇÃO PENAL;

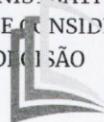
EFEITOS DA CONDENAÇÃO;

SANÇÕES CIVIS E ADMINISTRATIVAS;

TIPO PENais E RESPECTIVAS PENAS.

SEGURANÇA JURÍDICA, EFICIÊNCIA E OS IMPACTOS
DAS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N°
13.655/2018 À LEI DE INTRODUÇÃO ÀS NORMAS DO
DIREITO BRASILEIRO (LINDB):

NECESSIDADE, NAS ESFERAS ADMINISTRATIVA,
CONTROLADORA OU JUDICIAL, DE SE CONSIDERAR
AS CONSEQUÊNCIAS PRÁTICAS DA DECISÃO



INLEGIS
Consultoria e Treinamento

NECESSIDADE, NA INTERPRETAÇÃO DE NORMAS
SOBRE GESTÃO PÚBLICA, DE SEREM CONSIDERADOS
OS OBSTÁCULOS E AS DIFICULDADES REAIS DO
GESTOR E AS EXIGÊNCIAS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

NECESSIDADE, NA DECISÃO ADMINISTRATIVA,
CONTROLADORA OU JUDICIAL QUE ESTABELECER
INTERPRETAÇÃO OU ORIENTAÇÃO NOVA SOBRE
NORMA DE CONTEÚDO INDETERMINADO, DE
PREVER REGIME DE TRANSIÇÃO

NECESSIDADE DE A REVISÃO, NAS ESFERAS
ADMINISTRATIVA, CONTROLADORA OU JUDICIAL,
QUANTO À VALIDADE DE ATO, CONTRATO, AJUSTE,
PROCESSO OU NORMA ADMINISTRATIVA CUJA
PRODUÇÃO JÁ SE HOUVER COMPLETADO, DE SE
CONSIDERAR AS ORIENTAÇÕES GERAIS DA ÉPOCA

POSSIBILIDADE DE A DECISÃO DO PROCESSO, NAS
ESFERAS ADMINISTRATIVA, CONTROLADORA OU
JUDICIAL, IMPOR COMPENSAÇÃO POR BENEFÍCIOS
INDEVIDOS OU PREUÍZOS ANORMAIS OU INJUSTOS
RESULTANTES DO PROCESSO OU DA CONDUTA DOS
ENVOLVIDOS

A IMPORTÂNCIA DA MOTIVAÇÃO DOS ATOS

O QUE CONFIGURA “ERRO GROSSEIRO”



INSTRUTOR